

PORTARIA "P" Nº 134, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Município de Ladário - MS, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/MS nº 01/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão Pública, e a Prefeitura Municipal de Ladário, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016, para fins de regularização funcional.

Corumbá, MS, 26 de abril de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DA PORTARIA "P" Nº 134, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Nº ORD.	MATR.	NOME	CARGO
01	346	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira	Profissional de Educação
02	1442	Cleber Colleone	Profissional Serv. Saúde
03	3872/7095	Gabrielle Arruda dos Santos Soares	Téc.Ativ.Inst./Prof. Educ.
04	4079	Gisele Maria Saab Assad e Faria	Gestor Relaç. Instituc.
05	9320	Jane Contu	Gestor Ativid. Organiz.
06	3137/5578	José Alberto de Abreu	Profissional de Educação
07	2266	Lígia Lopes Teixeira de Santana	Profissional de Educação
08	1455	Marcela Mariana de Barros Por Deus	Profissional Serv. Saúde
09	376	Maria Eulina Rocha dos Santos	Especialista de

PORTARIA "P" Nº 135, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, IVONE MARIA DE MORAES, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de abril de 2016.

Corumbá, MS, 26 de abril de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 02ad9eb4

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>